



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 122/2013

**Assunto:** *"Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de Valinhos, e dá outras providências".*

**Autor:** Vereador Edson Batista

**Relatório:** Pela presente propositura intenta o autor a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de Valinhos/SP.

Inegável a relevância e o alcance social da matéria proposta no Projeto de Lei. Todavia, pelo fato da propositura criar atribuições nas esferas administrativas no âmbito e junto a órgãos do Poder Executivo, nos termos do Parecer Jurídico nº 308/2013.

Porém, dado a relevância e a importância que pleiteada implementação legal propicia, e em obediência ao disposto na Resolução nº 09/2013, desta Casa de Leis, deverá o presente Projeto de Lei ser convertido em MINUTA DE PROJETO DE LEI, que será nesta forma encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, por meio de Indicação nos termos do Regimento Interno, para que, avaliada sua conveniência, caso entenda viável, o envie para apreciação da Câmara Municipal, para apreciação, legitimando-se assim a competência para sua iniciativa.

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou o presente Projeto de Lei quanto à constitucionalidade e legalidade, e dá seu **PARECER CONTRÁRIO**, nos termos do relatório.

É o nosso parecer.

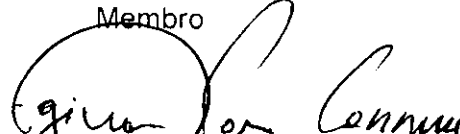
Sala de Reunião, 07 de novembro de 2013.

  
Rodrigo Vieira Braga Fagnani  
Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho  
Membro

  
César Rocha Andrade da Silva  
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida  
Membro

  
Edivan Lobo Correia  
Membro